

**TERMO ADITIVO Nº 003/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 018/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0004926-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).

OBJETO DO ADITAMENTO: **1. INCLUSÃO** do Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria (HMJSH), a partir de 01/05/2023, com o **ACRÉSCIMO** de serviço para atendimento a **10 (dez) leitos de UTI – Pediátrica** para a referida unidade

VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 212.036,61 (duzentos e doze mil trinta e seis reais e sessenta e um centavos)

NOTA DE EMPENHO: 42958/2023 no valor de R\$ 1.696.292,88 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0

Aos 26 dias do mês de MAIO do ano de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.322.411/0001-37, com sede na Avenida Caramuru, nº 644 – República – Ribeirão Preto – SP – CEP 14030-000, neste ato representada pelo Senhor **BERNARDO PAVAN MAMED**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.787.749-8/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 141.090.608-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 003/2023/SMS-1** em consonância com o Despacho Autorizatório 081627461 proferido em SEI nº 6110.2019/0004926-5, publicado no DOC de 25/04/2023, com fundamento nos artigos 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a inclusão do Hospital Municipal Dr. Jose Soares Hungria (HMJSH), situado na Rua Menotti Laudísio, 100 – Pirituba, São Paulo, bem como o **ACRÉSCIMO do serviço** para atendimento a 10 (dez) leitos de UTI – Pediátrica ao contrato, para atendimento das necessidades da referida unidade, a partir de 01/05/2023.

1.2. O valor mensal do acréscimo é de R\$ 212.036,61 (duzentos e doze mil trinta e seis reais e sessenta e um centavos), correspondente a **20,37%** do valor mensal inicial atualizado do contrato, passando o valor mensal para R\$ 1.252,525,47 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme se verifica do quadro abaixo:

HMJSH - HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA				
10 LEITOS DE UTI PED	QTDE RH/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	QTDE DIAS NO MÊS	VALOR MENSAL
PLANTÃO DIA 12H (DIA DE SEMANA)		R\$ 2.293,89	20	R\$ 45.877,80
PLANTÃO NOITE 12H (DIA DE SEMANA)		R\$ 2.293,89	20	R\$ 45.877,80
PLANTÃO DIA 12H (F. SEMANA/FERIADO)		R\$ 2.424,97	10	R\$ 24.249,70
PLANTÃO NOITE 12H (F. SEMANA/FERIADO)		R\$ 2.424,97	10	R\$ 24.249,70
DIARISTA (20H SEMANAIS)	2	R\$ 19.661,94		R\$ 39.323,88
DIARISTA FOLGUISTA	1	R\$ 7.864,78		R\$ 7.864,78
COORDENADOR	1	R\$ 19.661,94		R\$ 19.661,94
APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 4.144,53		R\$ 4.144,53
PLANTÃO EXTRA 12H		R\$ 131,08	6	R\$ 786,48
TOTAL MENSAL				R\$ 212.036,61

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, **tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 42958/2023 no valor de R\$ 1.696.292,88** (um milhão seiscentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) **para cobertura das despesas no presente exercício).**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 018/2021/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

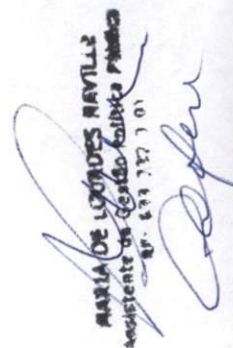
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



BERNARDO PAVAN MAMED
MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CONTRATADA

MARIA DE LORDES NAVILLZ
Assistente de Gestão - Saúde Pública
Nº. 611.217.101




TESTEMUNHAS:

Luiz Henrique Pallos
CPF 532.282.436-77

